



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 18-12-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Com a presença da Vereadora Soninha Francine, Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; do Vereador Gilberto Nascimento Júnior; e do Vereador Ricardo Nunes, declaro aberta a audiência pública para tratarmos de cinco projetos de lei, todos de autoria de Vereadores.

Pergunto à secretaria da Comissão, há mais alguém para compor a Mesa? Virá algum representante da Secretaria da Fazenda, suponho? (Pausa) Sr. Marcelo Tannuri, bem-vindo.

As pessoas que desejarem se manifestar terão prazo de três minutos. Não precisam necessariamente se inscrever previamente, podem se dirigir ao microfone, após a leitura de cada item da pauta, e terão três minutos para se manifestar.

Esta reunião, como todas as reuniões das comissões e audiências públicas, está sendo transmitida pelo site da Câmara Municipal de São Paulo: www.saopaulo.sp.leg.br, link Auditórios *Online*. Este é o Auditório Prestes Maia, e se vocês quiserem compartilhar as informações com alguém, que não está aqui hoje, mas gostaria de acompanhar pelo computador, pelo *tablet*, pelo celular, podem fazê-lo.

O item um da pauta é o projeto de lei 875/2017, do Vereador Jairo Tatto, do PT. “Institui o Planejamento Participativo Orçamentário com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o Plano Plurianual, o Orçamento Anual e as Diretrizes Orçamentárias”. O relator é o Vereador Paulo Frange, do PTB. Pergunto se alguém está inscrito para se manifestar sobre o projeto e pergunto aos membros da Mesa se pretendem fazer alguma manifestação.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, perguntaria se o Executivo mandou alguém para se manifestar sobre esse item da pauta?

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Geralmente, o Dr. Marcelo Tannuri se manifesta.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Imaginei que viesse alguém do Tesouro. Eu vim preparado para falar de dois projetos tributários: PL 86 e PL 762. Inclusive, me

parece que havia alguém pronto para falar em nome do Tesouro.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Então, por via das dúvidas, vou adiar o item para o fim da pauta.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Está bom.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Caso venha alguém, retomamos a discussão com a sua devida manifestação.

O item dois é o PL 38/2017, da Vereadora Edir Sales do PSD; e dos Vereadores Zé Turin, do Republicanos e Rodrigo Goulart, do PSD. Institui o programa Castração Legal e fixa outras providências. A relatora é a Vereadora Soninha Francine, do Cidadania. Pergunto se há alguém inscrito para se manifestar sobre o projeto.

O SR. RICARDO NUNES – Presidente, questiono à secretaria se tem alguém do Executivo que se inscreveu ou compareceu para discutir.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Creio que não.

Passo a Presidência dessa audiência pública... (Pausa) Então, apenas registro a presença do Vereador Alessandro Guedes, Presidente desta Comissão.

Não há, portanto, ninguém inscrito para se manifestar sobre o projeto. Então declaro realizada audiência pública do PL 38/2017.

O item três é o PL 86/2018, do Vereador Aurélio Nomura, do PSDB. Dispõe sobre a suspensão do imposto predial e territorial urbano – IPTU incidente sobre imóveis que sejam declarados de utilidade pública no Município de São Paulo e dá outras providências. A relatora é a Vereadora Adriana Ramalho, PSDB. Alguém inscrito para se manifestar sobre o projeto? Tem a palavra o Sr. Marcelo Tannuri, por favor.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Bom dia a todos. Eu sou da Fazenda.

A primeira vez em que falei desse projeto só apresentei as falhas, mas desta vez sou capaz de apresentar sugestões. O projeto dispõe sobre a suspensão do IPTU daquele imóvel que foi declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

É muito claro e objetivo: você tem um imóvel declarado de uso público para

desapropriação e você é obrigado a pagar o IPTU. Aí o que eu apresentei? Apresentei primeiro a problemática, o problema é que o fato gerador do IPTU é a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel. O problema está na posse. Essa posse é aquilo que chamamos de *animus domini*, mas na medida em que a pessoa continua de posse do imóvel, ainda que haja declaração de utilidade pública, ela continua com a *animus domini*. E não cabe ao município legislar dizendo que não deve pagar IPTU nesse momento ou que terá a sua suspensão. Então me parece que talvez uma solução mais razoável seria a seguinte: se o sujeito passivo entende aquele imóvel como inservível por ter havido à declaração de interesse público, que talvez houvesse então uma declaração que entenda o imóvel como inservível, que ele abrisse mão então daquele imóvel, desde então, para que então não mais se submetesse ao IPTU.

Agora, me parece muito complicado você dizer: não, ele não paga IPTU porque houve declaração de utilidade pública. Além disso, ainda que nós pensássemos no projeto com a redação que aqui está, tudo bem, vocês estão falando em suspensão de IPTU, e a suspensão, existe uma cláusula suspensiva, e ela termina com uma cláusula resolutiva da suspensão. Quer dizer, a suspensão acaba, a suspensão cai, então teoricamente o IPTU anterior é cobrado. Isso precisaria estar expresso no projeto de lei, ainda que nós não fizéssemos essa alteração, entendeu? A suspensão, por exemplo, iniciou a suspensão, pode haver uma cláusula resolutiva de suspensão, como, por exemplo, a caducidade da declaração de interesse público.

Mais do que isso, o projeto de lei só está falando na possibilidade de caducidade. Temos certeza de que existem várias outras formas de término desse interesse público até, por exemplo, por declaração da própria Municipalidade. Então me parece que o projeto precisa ser um pouquinho mais analisado, um pouquinho pensado mais a fundo para chegarmos a uma redação melhor. Claro, eu enquanto representante da Fazenda Pública, tenho de ser, em geral, eu sou contrário a qualquer forma de abrir mão de arrecadação, mas aqui se percebe que realmente existe um motivo por trás, se percebe sim que há objetivo social. Então estou aqui para ajudar e, por isso, eu entrei a fundo no assunto. Está bom?

Agradeço, muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Mais alguém escrito? (Pausa) Se houver, por favor, identifique-se no microfone para registro nas notas taquigráficas.

O SR. RICARDO NUNES – Vereadora Soninha, como já participei de vários assuntos sobre esse tema, até mesmo participei da sua primeira audiência pública, tenho a dizer que o projeto é altamente meritório. Quando há declaração de utilidade pública, não se pode vender aquele imóvel. Muitas vezes a Prefeitura fica cinco anos com imóvel declarado de pública, e não existe conclusão de processo. Portanto, não acho justo que alguém fique impedido de fazer uso do poder de venda do seu imóvel, e fique pagando IPTU. Então sou favorável ao projeto, acho altamente meritório, importante e justo.

O SR. NORBERTO BATISTA - Eu sou assessor do Vereador Aurélio Nomura. Queria contrariar seu ponto de vista dizendo que temos um caso específico que, em 2012, se não me falha a memória - eu não trouxe o caso aqui - foi considerado de utilidade pública, mas foi cancelado. Dois anos depois, foi novamente determinado por outro projeto - ou em seguida, um ano depois, qualquer coisa assim – e foi cancelado. Teve novamente outro projeto, outro decreto, aí caducou. Foram uns cinco processos. Evidentemente, esse imóvel que embora tivesse posse, virou pó, não tinha valor nenhum de comercialização, e continua sendo pago o IPTU, algo em torno de 100 mil reais anuais.

Então esse tipo de coisa é tremendamente injusto. Acho que a suspensão que se pede, e não se pede a isenção, mas sim a suspensão durante o período em que o decreto estiver em vigor, ok?

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Veja bem, eu não fui contrário a sua posição. Simplesmente tentei entrar em questões um pouquinho mais técnicas de como fazer. E ainda que se aprove o projeto de lei com a suspensão, a sugestão que eu dei foi que se esclarecesse melhor a questão da incidência, no fato, na possibilidade, por exemplo, de caducidade. Eu dei inclusive mais uma sugestão, que seria, caso o sujeito passivo entenda que aquele imóvel ficou inservível, que ele pudesse fazer uma declaração de que esse imóvel está

inservível.

Não estou aqui jogando pedra no projeto, de jeito nenhum. A Fazenda entende esse projeto como extremamente meritório, nós entendemos o problema. A única questão é técnica. Existe um ordenamento jurídico que não devemos entortar. Enquanto o sujeito passivo entende que para ele a melhor posição é ter a posse de imóvel, existem entraves jurídicos de legalidade perante o Código Tributário Nacional quanto à simplesmente suspender a cobrança. Então me parece que nós precisaremos pensar, em termos de técnica jurídico-tributária, numa saída mais efetiva que não distorça o sistema tributário, só isso. Mas em nenhum momento eu quis criticar o mérito do projeto. Bem longe disso. Está bom?

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada. Pergunto se há mais alguém escrito para falar sobre o projeto. (Pausa)

Eu vou me inscrever rapidamente, quer dizer, quero dizer que mudei três vezes de ideia sobre esse projeto. Quando eu li pela primeira vez, fui totalmente favorável. Quando eu li a resposta, a primeira manifestação do Executivo durante o processo de tramitação, concordei com Executivo. Não, mas o IPTU diz respeito a isso, isso e aquilo. E agora, ouvindo a sua manifestação, prevendo algumas ressalvas, quer dizer, a descrição de algumas situações possíveis, eu voltei a concordar com essa possibilidade. E também lembrei - como o Vereador Ricardo Nunes citou - de casos concretos. Havia um decreto de utilidade pública num triângulo, no encontro entre a Avenida Pompéia com a Francisco Matarazzo, e ali os imóveis alagavam até o teto do primeiro andar, ou seja, eram praticamente emprestáveis. As pessoas que quisessem se desfazer do imóvel ou receber o valor correspondente à desapropriação para poder se mudar dali, coisa que desejavam muito, não podiam, não acontecia nem uma coisa nem outra, não eram desapropriados nem conseguiam passar adiante, vender, alugar.

Então, de fato, em alguns casos, a declaração, claro que o problema deles não era só a declaração de utilidade pública, e não precisa ser tão dramático assim. Alguém que tenha um imóvel à venda sobre o qual incida utilidade pública, pronto, vai ficar pagando IPTU de um imóvel que não pode efetivamente ser desfrutado do ponto de vista de um bem, de um

patrimônio.

Bom, declaro realizada a audiência pública do PL 86/2018.

Passemos ao quarto item: PL 98/2019, do Vereador Gilberto Nascimento, do PSC. Autoriza o funcionamento em horário noturno dos Centros de Educação Infantil e das creches conveniadas da rede municipal de ensino e dá outras providências. O relator designado é o Vereador Ota, PSB. Pergunto se o Vereador Gilberto Nascimento, autor do projeto, quer se manifestar. (Pausa) Pergunto se há alguém inscrito para se manifestar sobre o projeto que autoriza o funcionamento de centro de educação infantil diretos e conveniados no horário noturno. Por favor, Vereador.

O SR. GILBERTO NASCIMENTO – Obrigado, Presidente. Só queria pontuar rapidamente. Sabe-se da necessidade, da carência de suporte à permanência e aproveitamento por parte dos cidadãos, principalmente da juventude, que se tornam pais e mães muito cedo. Também quero falar que nos baseamos no combate à informalidade. Sabe-se que existem espaços informais cuidando dos filhos de pessoas que tem essa necessidade, principalmente nas áreas mais vulneráveis.

Esse PL também busca combater a evasão escolar já que, como foi falado, pais e mães muito jovens acabam tendo seus filhos e não têm como conciliar a possibilidade de estudar, trabalhar e cuidar de sua criança. Também nos baseamos no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de 2013 a 2015, que num de seus pontos diz o seguinte: “ampliar a construção e financiamento de créditos para escolas públicas nos meios urbano e rural priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurno e noturno e também transporte escolar gratuito”.

Só quis me posicionar, entendo também a visão de alguns profissionais da área que dizem que é, que poderíamos ter para a área da Assistência, mas infelizmente a nossa Assistência e Desenvolvimento Social no Município não nos tem dado um resultado ideal, nós pudemos ver a grande troca que houve de secretários.

Esses são esses alguns dos motivos que tenho para apresentar o projeto da creche

noturna, PL 98/19.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Vereador Gilberto Nascimento. Pergunto se há mais alguém com interesse em se manifestar sobre esse item da pauta. (Pausa) Não havendo, declaro realizada a audiência pública do PL 98/2019.

Passemos ao item cinco, PL 762/2019 dos Vereadores Antonio Donato do PT; Ricardo Nunes, do MDB, aqui presente; Isac Felix, do PL; Quito Formiga, do PSDB; Atilio Francisco, do Republicanos; Xexéu Trípoli, do PV; Rodrigo Goulart, do PSD; Eduardo Tuma, do PSDB; Reinaldo Digilio, do Republicanos; Adilson Amadeu, do Democratas; Fabio Riva, do PSDB; e George Hato, do MDB. Institui o Programa de Incentivo à Manutenção do Emprego – PIME no município de São Paulo e dá outras providências. O relator designado é o Vereador Ota, do PSB.

Pergunto ao Vereador Ricardo Nunes, proponente do projeto, se quer se manifestar.

O SR. RICARDO NUNES – Sim, Presidente. Seria bom eu falar antes do representante da Fazenda, Professor Doutor Marcelo Tannuri.

Esse projeto já foi sofrendo algumas alterações. Inclusive, na segunda audiência, hoje é a terceira, o representante da Fazenda se baseou à época no projeto original.

Então, já foi sofrendo alterações, melhorias, colocando-se aqui algumas sugestões dos Vereadores, de pessoas da sociedade.

Enfim, no resumo, esse projeto mais ou menos representa o seguinte: é a cidade de São Paulo saindo à frente, com um projeto totalmente inovador. Não existe na história um projeto com essa característica. Por exemplo, quando foi feito o PPI, dizia-se àquela pessoa que tinha dívida: “Olhe, eu vou parcelar a sua dívida.” Aqui, ele diz o seguinte: “Se você mantiver o emprego e se você se mantiver na cidade de São Paulo e cumprir com várias outras condições...” Ou seja, baseado em uma série de obrigatoriedades, ele poderá fazer o pagamento do seu tributo de uma forma diferenciada.

Algumas pessoas perguntam: “Mas, por que é para empresas com mais de cinco mil funcionários?” A resposta é que este é um projeto piloto, eu diria, nesse sentido. Sabemos que vai dar certo, mas é bom calibrar e a Casa, este grupo de Vereadores que atua nessa questão, já tem a intenção de depois fazer um para menor número de funcionários, para empresas menores. Enfim, deve-se fazer isso com a total responsabilidade de se ir calibrando e fazendo por etapas, nesse novo modo de legislar. A Câmara Municipal, nesta legislatura, tem dado vários exemplos de estar à frente de muitos assuntos, de uma forma inovadora.

Então, aqui, o que é que ele diz? É o seguinte: aquela pessoa que está com a dívida constituída, com a alíquota de 5%... Aí, eu abro parênteses: o porquê desse projeto. Também surgiu da nossa experiência na CPI da Dívida Ativa e da nossa experiência na CPI da Sonegação Tributária. Nós observamos em ambos os casos que você tem grandes devedores. Esses grandes devedores geralmente são bancos ou instituições que têm o privilégio da alíquota de 2%. Você pega os bancos. Vocês viram aí, por exemplo, que o Itaú tomou uma multa de 3,8 bilhões. Foi um trabalho fantástico da CPI e, com o auxílio da Secretaria da Fazenda... Não diria “auxílio”. Trabalhou no conjunto, braço a braço, lado a lado. Arrecadou mais de 400 milhões, já. Arrecadará em torno de seis bilhões nos próximos quatro anos. É um resultado fantástico.

Fica a grande pergunta: e aquele empreendedor que gera emprego e está na alíquota de 5% – ou seja, na alíquota máxima? O que é que a Prefeitura de São Paulo vai fazer? Vai dizer o seguinte: “Eu estou enxergando você, que você está em uma alíquota máxima, que quer pagar os seus impostos e, de repente, teve uma dificuldade por conta da crise que assolou este País.” Aí, a proposta é dizer o seguinte: “Olhe, você pode pagar o seu imposto à vista, com alguns descontos de multa e juros.”

Não existe nenhuma anistia com relação ao valor do principal, mas ele tem de manter pelo menos 80% do seu quadro de funcionários durante todo o período. Se ele diminuir isso, ele perde o benefício do PIME e tem de manter sua empresa na cidade de São Paulo. Se ele mudar a empresa daqui para outro município com ISS menor, perde o benefício. Ele tem de

ter em dia – uma contribuição muito grande da bancada do PT – a certidão do INSS, do FGTS, dos impostos federais. Ou seja, não será admitido que ele não pague os impostos, principalmente aqueles relacionados a pessoal. Se ele não pagar esses impostos, perde o benefício do PIME. Ele tem, também, por exemplo, de ter as suas placas de veículos próprias ou locadas na cidade de São Paulo, porque sabemos que as placas na Cidade revertem 50% do valor do IPVA. Portanto, é um projeto que procura incentivar a manutenção do emprego na Cidade, mas dando responsabilidades. Não é só uma ajuda, sem trazer nada para a Cidade. É uma grande contrapartida.

Então, uma grande ideia é dizer o seguinte: se ele pode optar por pagar à vista, é uma situação. Ele pode pagar em 12 parcelas, com desconto de juros e multa. A terceira opção é pagar baseado no seu faturamento. Ou seja, ele paga sua dívida, de até 2% do seu faturamento. Assim, consegue pagar os seus 5% de ISS, mais os 2% do que ele tem atrasado por conta da crise, manter os empregos e não gerar desemprego.

Portanto, é um projeto do qual todos estes Vereadores, aqui, e mais outros Vereadores já entraram com pedido de coautoria, como o Vereador Gilberto Nascimento, mesmo, e tantos outros, tendo em vista a importância e a forma com que a Câmara Municipal e a Prefeitura de São Paulo – da qual tenho certeza de que teremos apoio – saem inovando, na defesa do trabalho.

Só para complementar, eu lembro que os estudos do Caged publicados recentemente sinalizam preocupação, porque houve geração de emprego, mas, comparativamente, a população da cidade de São Paulo está muito atrás, por exemplo, dos estados do Rio de Janeiro, da Bahia, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Portanto, é necessário que a cidade de São Paulo se antecipe, para que não seja assolada pelo desemprego e a perda de empresas na cidade de São Paulo.

Bastante sinteticamente, são essas as colocações que eu queria fazer, pedindo de antemão a compreensão da Secretaria da Fazenda por conta de algo inovador. Às vezes, temos muita resistência a algo que é inovador, mas não haverá, efetivamente, aqui, nenhuma

renúncia. Pelo contrário, vamos manter as empresas e os empregos. Isso traz receita. Vai trazer receita das placas de veículos e, principalmente, vai trazer uma receita enorme quando você não gera desemprego e mantém o posto de trabalho, as pessoas trabalhando, podendo sustentar sua família.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Vereador Ricardo Nunes.

Tem a palavra o representante da Secretaria da Fazenda, Sr. Marcelo Tannuri.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Sou Marcelo Tannuri, Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda.

A Secretaria da Fazenda não tem a tradição de ser a favor de parcelamentos incentivados. Parcelamentos incentivados têm, sim, anistias. Para quem não sabe o que é uma anistia, é um desconto em multa. Aí, você vai me perguntar: “Mas, por que é que não é a favor?” Não somos a favor. Vou até contar uma historinha bem rápida. Na minha primeira semana como Auditor Fiscal, tocou o telefone da divisão onde eu trabalhava e era uma devedora de IPTU, perguntando se ia haver PPI no ano seguinte, para ela pagar o IPTU com desconto de multa.

Por outro lado, reconhecemos que esse projeto de lei é extremamente meritório, muito mais meritório do que qualquer outro PPI que nós tivemos até agora, na medida em que ele tem o objetivo de manter o emprego. Isso é inegável, mas, de qualquer forma, eu comecei com a minha introdução para justificar a manifestação do meu colega que veio aqui na primeira audiência pública e a manifestação que outro colega meu mandou por escrito.

Eu vou me reservar fazer duas observações, que são pertinentes e que eu acho que realmente precisam ser feitas. A primeira observação é a seguinte. No substitutivo, nós tínhamos, lá: “excluídos os relativos a precatórios judiciais”. Quer dizer, não se permitia compensação de precatórios judiciais. Aí, no substitutivo, simplesmente se trocou “excluídos” por “incluídos”. Ficou: “incluídos os relativos a precatórios judiciais até o montante de 30%”. O que é que ocorre? Temos de observar que isso está afrontando a Lei 16.953, de 2018. Eu

entendo esse trecho como uma ilegalidade.

Há outro ponto que precisamos notar, caso esse projeto vá para frente, e precisamos analisá-lo, para tomar cuidado. O que me pareceu mais assustador é o seguinte: permite-se a transferência do PPI para o PIME. Vou chamar de “PIME”, está bem? É possível transferir um PPI para um PIME. Um PPI tem um prazo máximo de 120 meses, se não me falha a memória. O fato é: na medida em que você transfere esse crédito completo, ele vai ter o período máximo inteiro do PIME? Porque, se ele tiver o período máximo inteiro do PIME e tivermos parcelamentos incentivados que permitam a transferência, permitindo sempre o prazo máximo, nós vamos ter dívidas eternas, que nunca serão pagas. Eu sugeriria que analisássemos a redação disso. Caso se resolva levar em frente o projeto, o que parece que é a intenção, eu até me proponho a ajudar a redigir, se for o caso.

Enfim, a Fazenda faz críticas, mas nós temos de reconhecer que existe, sim, o mérito na proposta. O autor é o Vereador Ricardo Nunes, com quem eu convivi na CPI da Sonegação Tributária, que teve uma conduta maravilhosa. Eu nem conhecia V.Exa. antes daquela CPI. Fiquei muito bem impressionado com V.Exa. durante toda a condução daquela CPI. Meus parabéns!

Caso se aprove o PIME, eu sugiro ou até peço que se verifiquem esses dois pontos, que são realmente bem sensíveis.

E agradeço o espaço. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Sr. Marcelo Tannuri. Pergunto ao Vereador Ricardo Nunes se quer se manifestar novamente.

O SR. RICARDO NUNES – Eu vou levar aos colegas e eu já vou propor a retirada, então, da possibilidade de utilização de precatório. Com isso já me comprometo.

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Peço que verifique, também, a questão da redação do prazo máximo, porque, do jeito que está escrito, a pessoa entrou no PPI por 120 meses. Agora, se ela transfere para o PIME, vai poder ter o prazo máximo de novo. Precisamos analisar isso.

O SR. RICARDO NUNES – É porque, se colocarmos prazo máximo, perde a essência, Dr. Marcelo, porque a ideia é que ele pague o atual, pagando 5% e mais 2%. Senão, você o mata. Imagine que o senhor tem cinco mil reais e...

O SR. MARCELO TANNURI DE OLIVEIRA – Não, eu não estou falando de... Acho que não me expressei bem. Deixe que eu me expresse de novo.

Ele entrou, sei lá, há três, quatro ou cinco anos no PPI, no qual nós estabelecemos com ele e fizemos um trato com ele, de prazo máximo. Ele pagou um período e não faz sentido que ele volte a ter o prazo máximo a partir de agora. É só esse o problema. Você tem um prazo em número de meses – por exemplo, 120 meses. Aí, ele pagou 50 meses. Não faz sentido que ele refinance o que ele está devendo agora por mais 120. É só isso o que eu estou apontando.

O SR. RICARDO NUNES – Não, eu entendi. Eu já havia tido essa observação. É que, se você não der para ele a condição de ele conseguir pagar... Porque ele vai ter de pagar todos os impostos federais, o que é em torno de 15%. Há todos os impostos de pessoal, o que, aí, varia bastante, de acordo com a folha. Ele vai ter de pagar o ISS da competência do mês, que é 5%, e mais. É por isso que estamos colocando 2% daquilo que ele atrasou, porque não estamos falando de um banco.

Esses bancos roubaram a Cidade e comprovamos isso. Eu fico muito tranquilo em falar, porque são pessoas inescrupulosas e até pedimos o indiciamento criminal de vários dos diretores desses bancos. Aqui, são empresas que estão constituídas, que lançaram seus impostos, que não conseguiram pagar por causa da crise. Então, estamos falando o seguinte: “Você vai pagar.” Então, ele consegue pagar até 2%, porque, se ele tiver de pagar o atual mais o atrasado, aí, vira uma bola de neve.

Porém, estamos pedindo uma contrapartida. Não é como o PPI. Eu queria que a Fazenda entendesse que isto, aqui, não tem nada... No PPI, você fala o seguinte: “Olhe, eu vou parcelar a sua dívida.” Ponto! Sem nenhuma contrapartida... Aqui, está dizendo o seguinte: “Olhe, eu vou parcelar sua dívida, mas a contrapartida é a seguinte: você vai manter os empregos. Se você não mantiver o emprego, você sai do programa. Volta tudo para trás. Você

vai ter de ter as placas daqui. Vai ter de ter os tributos federais em dia. Vai ter de se manter na cidade de São Paulo.” Sabemos que, por exemplo, há vários municípios, aí, que estão com 2% de ISS. Ele muda para lá e perdemos a empresa. Então, é um ganha-ganha para todos os lados.

Contudo, com relação ao precatório, não tinha observado. Anotei aqui. É a Lei 16.953, de 2018. Foi uma contribuição excelente e eu já me comprometo a retirar isso do texto. Convencerei os meus colegas, que são autores comigo.

A SRA. PRESIDENTE (Soninha Francine) – Obrigada, Vereador Ricardo Nunes.

Pergunto se há mais alguma manifestação em relação a esse projeto. (Pausa)

Nesse caso, declaro realizada a terceira Audiência Pública do PL 762/2019.

Retomo o antigo item 1 da pauta, PL 875/2017, do Vereador Jair Tatto, do PT. Institui o Planejamento Participativo Orçamentário, com objetivo de subsidiar os projetos de lei que disciplinam o Plano Plurianual, Orçamento Anual e as Diretrizes Orçamentárias. O Relator é o Vereador Paulo Frange, do PTB.

Pergunto se alguém do Executivo veio para se manifestar sobre esse item, especificamente. (Pausa) Pergunto se alguém deseja se manifestar em relação ao projeto. (Pausa)

Não havendo inscritas nem inscritos, declaro realizada audiência pública do PL 875, de 2017.

Passo a presidência para o Vereador Alessandro Guedes, Presidente desta comissão.

- Assume a presidência o Sr. Alessandro Guedes.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Agradeço à Vereadora Soninha Francine, aos Vereadores Ricardo Nunes, Gilberto Nascimento, Rodrigo Goulart e Atilio Francisco e ao nosso representante da Secretaria da Fazenda, Sr. Marcelo Tannuri.

Não há número legal. Não há quórum. São quatro Vereadores. Temos a presença da Vereadora Soninha Francine e dos Vereadores Rodrigo Goulart, Alessandro Guedes e Atilio

Francisco. Não há quórum para o prosseguimento desta reunião da nossa comissão.

Informo a todos que existe uma reunião agendada para amanhã, a partir das 10h da manhã, com a pauta: o Relatório do Orçamento, da LOA 2020.

- Manifestações simultâneas fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Está bem. Amanhã, a partir das 10h, 10h30, 11h, 11h30, 12h, 12h30, 13h e 13h30... São oito. Nós vamos ter de nos organizar para poder ver qual nós... Das 11h? Vamos tentar chegar às 11h? Vereadora Soninha Francine, amanhã, 11h, à extraordinária da comissão – consegue? Já está chamada, às 11h. Está chamada para as 10h, mas estamos casando os horários, aqui, para as 11h. Só falta confirmar com mais um Vereador.

Então, quero, aqui, cancelar a das 10h e a das 10h30 e deixar convocada a das 11h, como já publicado. É a reunião extraordinária da nossa Comissão de Finanças e Orçamento para debater e votar o relatório do nosso querido Vereador Atilio Francisco.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os nossos trabalhos. Bom dia.